



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS  
INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CORONEL EZEQUIEL/RN E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**, por seus membros abaixo-assinados, na forma estabelecida no artigo 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Resolução nº 003/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN os bens móveis listados no anexo único desta Resolução.

**Art. 2º.** Fica autorizado a Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel a devolver à Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN os bens móveis listados no anexo único desta Resolução, mediante recibo de entrega.

**Art. 3º** Efetuada a devolução, será dado baixa nos registros patrimoniais desta Casa de Leis, com os registros necessários.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2023.

---

**KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**YURI DE SOUSA ARAÚJO**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

-----  
**TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

-----  
**JADSON PONTES DA SILVA**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO**



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

<b>SITUAÇÃO</b>			<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>
<b>Item</b>	<b>Classificação</b>	<b>Total Disponível</b>	
02	Inservível	05	Ventiladores de parede preto.
03	Inservível	04	Cadeiras para cozinha em aço, assento estofado laranja, cor branco.
04	Inservível	02	Birô com 03 gavetas. *Desmontado
05	Inservível	01	Impressora HP Office Jet pro 8600 plus.
06	Inservível	01	Impressora HP deskjet 3320.
07	Inservível	01	Fax com impressora HP 3680.
08	Inservível	01	Fax com impressora HP Office Jet 4355 ALL-IN-ONE.
09	Inservível	01	Estabilizador (no break) power line BMI, branco.
10	Inservível	01	No break staytion APC.
11	Inservível	02	Teclados para computador rekeyboard (incompatíveis).
12	Inservível	01	Caixinhas de som para computador.
13	Inservível	08	Microfones de mesa.
14	Inservível	01	Gravador de fita k7 duplo
15	Inservível	13	Cadeiras (longarinas) de 03 lugares, assento e encosto estofado na cor verde. *03 Cadeiras quebradas.



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

No cumprimento do ordenamento jurídico brasileiro, a Mesa Diretoria do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, pela presente propositura, realiza procedimento de devolução de bens móveis inservíveis ao bom e regular funcionamento da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel.

Todos os bens inservíveis foram listados no anexo único desta resolução, devendo ser dado baixa no patrimônio desta Casa de Leis após a consecução da devolução.

Assim, e levando em consideração a importância da referida ação para a Administração desta Casa de Leis, esperamos que os Edis acolham o conteúdo desta Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2023.